



GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SOLAR DA MADRE DE DEUS
ANGRA DO HEROÍSMO

Exm^o. Senhor
Secretário-Geral
da Presidência do Conselho de Ministros
Rua Professor Gomes Teixeira, 4^o
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
		OP_A 394	17-10-2005
		Proc ^o 43-2/23	

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 23/2005

Encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da República, de enviar a V. Ex^a. para publicação em Diário da República, o Decreto Legislativo Regional nº 23/2005, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 21 de Setembro de 2005.

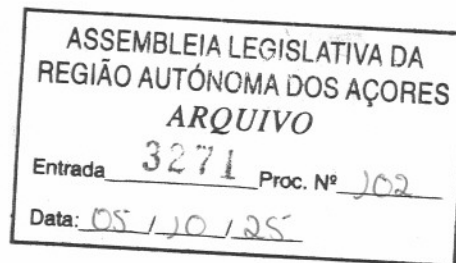
Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

(Joaquim Vaz Cariano)

C/CONHECIMENTO:

Exm^o. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901 - 858 HORTA





Artigo 63.º
Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta,
em 21 de Setembro de 2005.

O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores,

Fernando Manuel Machado Menezes

Assinado em Angra do Heroísmo em 17 de Outubro de 2005.

Publique-se.

O MINISTRO DA REPÚBLICA,

ALVARO JOSE BRILHANTE LABORINHO LUCIO